AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implementação de piso atenuante de impacto, compreendendo o fornecimento integral dos materiais, insumos, acessórios e a execução do serviço de instalação, destinado a ambientes recreativos e áreas públicas do Município, tais como unidades escolares, praças, parques, quadras, jardins e demais espaços de lazer e convivência da população.
Valor:	**R$ 2.424.187,44** (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação:	50 – 3.3.90.0.00.00.00.00 – 1.500.1001.0500 45 – 3.3.90.0.00.00.00.00 – 1.500.1001.0500 79 – 3.3.90.0.00.00.00.00 – 1.500.1001.0500 79 – 3.3.90.0.00.00.00.00 – 1.704.0000.0704 121 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 125 – 3.3.90.00.00.00.0.00 – 1.500.0000.0500
Fundamentação Legal:	De acordo com as disposições da lei 14.133/2021.
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses.
Prazo de fornecimento:	O prazo para execução dos serviços e entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Administração.
Gestor da Contratação:	Débora Alexandre – Chefe de Gabinete
Fiscal da Contratação:	Rosilane De Bitencourt Marcelino Magagnin - Diretora do Departamento de Educação e Cultura.

DESPACHO FINAL:
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas na fase preparatória da demanda mencionada, AUTORIZO a instauração de processo em conformidade com o Decreto Municipal nº. 031/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021. _____ Anibal Brambila Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO			
Modalidade:	Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preço	**Nº.**	
		Data:	
Abertura:		**Horário**	

Maracajá, 18 de dezembro de 2025.